



Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020.
Ofício: 0459/2020 MLP/lm

Ilustríssimo Senhor
Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis – CBT

Cópia: Membros do Conselho de Administração do COB
Membros do Conselho de Ética do COB
Membros do Conselho Fiscal do COB

Ass.: Questionamentos sobre a eleição do Comitê Olímpico Brasileiro

Prezado Senhor Presidente,

O Comitê Olímpico do Brasil (COB) vem, pelo presente, responder aos questionamentos formulados no ofício 04/2020 de V.Sa., datado de 15 de setembro de 2020, pertinente ao assunto supracitado.

Segundo o estatuto do COB, ao Diretor Geral cabe a análise da regularidade documental e, estando de acordo com as exigências estatutárias, ele procede o encaminhamento das candidaturas para a checagem de integridade pelo Comitê de Integridade.

A primeira etapa mencionada já foi encerrada e todos os candidatos preencheram os requisitos formais para registro de candidatura. Agora faremos a publicação desses documentos no site do COB.

Tão logo o Comitê de Integridade conclua a sua checagem, igualmente divulgaremos no site as informações sobre as candidaturas deferidas.

Permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima e apreço.

Saudações Olímpicas,

Marco Antônio La Porta
Vice-Presidente no Exercício da Presidência